



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Administração  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro  
CEP: 12020-200 Taubaté/SP  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO CONTRATO Nº 017/2012,  
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA  
UNITAU, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E  
A CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do instrumento contratual, por mais **12 (doze) meses**, contado a partir de 22/10/2015, no valor mensal de R\$ 249.612,36 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos), com fundamento na cláusula oitava, do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 2.995.348,32 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, e encontra-se garantida parte pela Nota de Empenho nº 3765/15, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2.003.3.3.90.34.00, do orçamento do exercício financeiro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 21 de outubro de 2015.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
CONTRATANTE**

  
**CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CONTRATADA**